



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

PROCESSO Nº 170/2021

Os autos referentes ao Processo nº 170, procedimento de **Inexigibilidade nº 14/2021**, destinado a **Contratação de sistema de orçamentação eletrônica de peças e serviços, utilizada para estimativa de custos de reparação e manutenção corretiva e preventiva de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos da frota da Administração Municipal, com licença de uso pelo período de 12 meses**. Vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade do processo e o respectivo termo de contrato e/ou instrumento equivalente, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93.

Considerando a documentação apresentada, entre a qual consta a Certidão emitida pela Assespro - SP, que assegura que a empresa Audatex Brasil Serviços Ltda, CNPJ: 02.144.891/0001-85, é autora e/ou representante e única fornecedora, no Brasil, do produto Sistema AUDATEX, que é um software de orçamentação eletrônica destinado a recuperação automotiva, que contém um completo banco de dados com os modelos de veículos nacionais e importados, contemplando 98% da frota circulante no país - permitindo a elaboração de orçamentos rápidos e precisos.

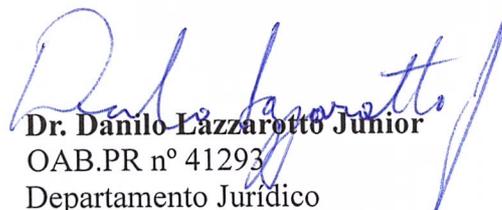
Deste modo, a inviabilidade de competição no presente caso resta evidenciada, estando fundamentada a escolha do fornecedor.

Quanto ao valor da contratação, verifica-se que o preço proposto se mostra consentâneo com os valores praticados pela própria Audatex junto a outros órgãos públicos municipais, havendo assim a compatibilidade de valores com o praticado no mercado.

Examinados os autos do processo nos parece que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

É o Parecer

Céu Azul, 15 de junho de 2021


Dr. Danilo Lazzarotto Junior
OAB.PR nº 41293
Departamento Jurídico